



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 11.960 /

“ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES A DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.”

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam abertos, na lei orçamentária em vigor, créditos suplementares no valor de R\$ 1.780.100,00 (um milhão, setecentos e oitenta mil e cem reais), obedecendo a seguinte classificação:

02.03.02.04.121.1312.2011..137..4.4.90.52 - Eqto e Material Permanente.....	9.250,00
02.03.04.13.391.1311.2557..153..4.4.90.52 - Eqto e Material Permanente.....	5.100,00
02.04.02.02.061.1301.2467..165..3.3.90.91 - Sentenças Judiciais.....	1.000.000,00
02.07.03.04.122.1301.1056..312..4.4.90.51 - Obras e Instalações.....	247.000,00
02.10.05.23.695.1303.2618..608..3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ.....	118.750,00
02.12.08.10.301.1314.2083..754..3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ.....	400.000,00
Total.....	1.780.100,00

Art. 2º. O recurso para a abertura do referido crédito será o proveniente da anulação parcial/total das seguintes dotações orçamentárias:

02.03.02.04.121.1312.2011..136..3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ.....	14.350,00
02.07.03.17.512.1801.1031..324..4.4.90.51 - Obras e Instalações.....	1.247.000,00
02.10.01.23.695.1304.1057..577..4.4.90.51 - Obras e Instalações.....	118.750,00
02.12.09.10.301.1314.2749..782..3.3.90.30 - Material de Consumo.....	135.000,00
02.12.10.10.302.1315.2080..787..3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ.....	115.000,00
02.12.10.10.302.1315.2087..796..3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ.....	150.000,00
Total.....	1.780.100,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 21 DE JULHO DE 2016.


ELOISÁRIO DO CARMO LOURENÇO
Prefeito Municipal


NESTOR CARLOS SEABRA MOURA
Secretário Municipal da Fazenda

Publicado no “Jornal da Mantiqueira”, edição nº. 12.142, de 22 / 07 /2016.